

PORTARIA Nº 555/2018.

CONCEDE 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, a **LEANDRO GOSSMANN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 3105.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 93.371, datado de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos o artigo 72 e o artigo 73 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e alterações posteriores, e com base em Laudo Pericial - LTCAT/PCMSO - realizado por empresa qualificada, **CONCEDER, com efeito retroativo a 02/04/2018**, 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, a **LEANDRO GOSSMANN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 3105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.